

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para prestar esclarecimentos adicionais necessários.

São Paulo, 23 de Abril de 2020

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2019	2018	Passivo	Notas	2019	2018
Circulante		5.195	6.669	Circulante		7.890	12.685
Disponibilidades	4	90	444	Depósitos		175	277
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.820	1.999	Depósitos à vista	10	171	233
Aplicações no mercado aberto	4	1.820	1.999	Depósitos a prazo	10	4	44
Títulos e valores mobiliários	6	1.277	662	Outras obrigações		7.715	12.408
Carteira própria		607	662	Obrigações fiscais e previdenciárias	11	66	66
Vinculados ao Banco Central do Brasil		670	—	Diversas	12	7.649	12.342
Relações interfinanceiras	5	—	—	Exigível a longo prazo		—	3.233
Depósitos no Banco Central		5	14	Depósitos	10	—	3.233
Outros créditos	2.003	3.550	—	Depósitos a prazo		—	3.233
Diversos	9	2.003	3.550	Patrimônio líquido	13	15.331	31.718
Realizável a longo prazo	18.026	40.967	—	Capital social		339.977	326.826
Outros créditos	18.026	40.967	—	De domiciliados no país		338.777	326.176
Diversos	9	18.026	40.967	Aumento de capital em aprovação		1.200	650
Permanente	—	—	—	Prejuízos acumulados		(324.646)	(295.108)
Imobilizado de uso	—	—	—			—	—
Outras imobilizações de uso		51	51			—	—
Depreciações acumuladas		(51)	(51)	Total do passivo		23.221	47.636
Total do ativo		23.221	47.636			—	—

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido/prejuízo por ação)

Capital social realizado	Aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
310.256	1.300	(274.318)	37.238
650	(650)	—	—
650	(650)	—	—
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
650	—	—	650
7.470	—	—	7.470
650	—	—	650
650	—	—	650
—	650	—	650
—	—	(20.790)	(20.790)
326.176	650	(295.108)	31.718
15.920	(650)	(20.790)	(5.520)
326.176	650	(295.108)	31.718
650	(650)	—	—
650	—	—	650
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.101	—	—	1.101
600	—	—	600
—	600	—	600
—	600	—	600
—	—	(29.538)	(29.538)
338.777	1.200	(324.646)	15.331
12.601	550	(29.528)	(16.387)
332.276	1.200	(302.230)	31.246
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.200	—	—	1.200
1.101	—	—	1.101
600	—	—	600
—	600	—	600
—	600	—	600
—	—	(22.416)	(22.416)
338.777	1.200	(324.646)	15.331
6.501	—	(22.416)	(15.915)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional: O Banco Ficsa S.A. ("Banco") está organizado sob a forma de banco múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Não obstante, desde 05 de janeiro de 2013, os Acionistas e Administradores do Banco, deliberaram pela suspensão de novas operações de crédito relativas ao segmento de mercado em que sempre atuou, acompanhando dessa decisão, as principais medidas foram: a) suspensão da geração de novas operações de crédito; b) processo de desalavancagem e de não ajustar o índice de Basileia; c) redução e corte de custos e uma reavaliação da estratégia de negócios. Neste momento, os Acionistas e Administradores do Banco, estão dedicados na administração da carteira remanescente e dos recursos próprios, com o propósito de desalavancar a estrutura do Banco. Para tanto, o Banco liquidou antecipadamente fundos em direitos creditórios, recomprou todas as carteiras cedidas com cláusula de cobrigação, realizou cessões dos respectivos créditos recomprados sem retenção de riscos e benefícios, pré liquidou sua carteira de depósitos a prazo, negociou contratos com prestadores de serviços e manteve uma estrutura mínima necessária. Em 09 de maio de 2019 foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil - Departamento de Supervisão Bancária - Gerência Técnica em São Paulo (COSUP) compromisso de aportar entre abril até setembro de 2019 o valor de R\$ 7.200 mil bem como compromisso da Administração de alienação do Banco Ficsa e que para tanto contratarem empresa especializada de Adviser. Adicionalmente, em 02 de setembro de 2019 foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil - Departamento de Supervisão Bancária - Gerência Técnica em São Paulo (COSUP) compromisso de aportar entre outubro de 2019 até dezembro de 2019 o valor de R\$ 3.300 mil e, em 01 de novembro de 2019, foi assinado contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, com cláusula de sigilo, na qual o compromisso de aporte em comum acordo das partes, passou a ser de R\$ 600 mil pelos atuais controladores e R\$ 600 mil pelos futuros controladores, todos os meses subsequentes até a transferência total do controle acionário devidamente homologado pelo Banco Central do Brasil.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil e estão constanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Na elaboração das demonstrações contábeis são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, de outras provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 23 de abril de 2020.

3. Resumo das principais práticas contábeis: a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos às variações monetárias ou cambiais são atualizados até a data do balanço. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.604/08 que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de caixa, conta corrente em bancos (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial) e aplicações interfinanceiras de liquidez, imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. **d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN) e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilidade: **• Títulos para negociação - adquiridos** com o objetivo de serem ativa e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; **• Títulos disponíveis para venda** - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e **• Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. De acordo com a Circular nº 3.082/02 do Banco Central do Brasil (BACEN), os instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender as necessidades de exposição global de riscos. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros são considerados como instrumentos de proteção (*hedge* econômico). **e) Operações de crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando

os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (sem risco) e H (risco máximo, incluindo a prerrogativa de que trata o parágrafo 2º, do inciso II, do artigo 4º da referida Resolução (contagem em dobro das operações com prazo a decorrer superiores a 36 meses). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente, de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) leva em conta as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito e é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas decorrentes de inadimplências da carteira de operações de crédito como um todo. **f) Crédito Presumido:** Constituído de acordo com a Lei nº 12.838/13,apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa, concomitante com prejuízos fiscais no ano calendário anterior. **g) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço, calculadas "*pro rata dia*" e provisão para perdas, quando julgado necessário.

h) Depósitos a prazo: Os depósitos a prazo estão registrados pelos seus valores contratuais acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação. **i) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A Contribuição Social Sobre o Lucro é calculada considerando a alíquota de 15%. **j) Passivos circulantes e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço. **k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN) descritas a seguir: **• Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos; **• Passivos contingentes:** são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de Assessores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Assessores Jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; **• Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** considera as demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado, mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	2019	2018
Disponibilidades	90	444
Aplicações interfinan. de liquidez	1.820	1.999
Total	1.910	2.443

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim representada:

	2019	2018
Aplicações em operações compromissadas		
Posição bancada	1.820	1.999
Letras Financeiras do Tesouro	1.820	1.999
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez	1.820	1.999

6. Títulos e valores mobiliários: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, classificada de acordo com a intenção de negociação por parte da Administração em conformidade com a Circular 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN), estava assim composta:

	2019	2018
Valor de mercado contábil	Valor Até 12 meses	Valor Até 12 meses
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	607	607
607	607	607

7. Operações de crédito: Estavam representadas por empréstimos (crédito direto ao consumidor) e financiamentos ao setor privado, cujas garantias são fidejussórias e alienação fiduciária, atualizadas em conformidade com as condições contratuais (prefixadas) estando as parcelas vencíveis após os doze meses subsequentes ao balanço, classificadas na categoria realizável a longo prazo.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais, exceto (prejuízo) por ação)

	2019		2018	
	Notas	2º Semestre	Exercício	2018
Receitas da intermediação financeira		614	1.395	2.222
Operações de crédito		529	1.231	1.978
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		85	164	244
Despesas da intermediação financeira		(36)	(131)	(453)
Operações de captação no mercado		(3)	(97)	(421)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(33)	(34)	(32)
Resultado bruto da intermediação financeira		578	1.264	1.769
Outras receitas (despesas) operacionais		(8.711)	(16.520)	(13.275)
Receitas de prestação de serviços		1	2	3
Despesas de pessoal		(1.017)	(1.953)	(1.511)
Serviços de terceiros	15	(3.555)	(5.752)	(7.755)
Outras despesas administrativas	16	(1.792)	(3.521)	(4.291)
Despesas tributárias		(11)	(15)	(19)
Outras receitas operacionais	17	24	124	3.045
Outras despesas operacionais	17	(2.361)	(5.405)	(2.747)
Resultado operacional		(8.133)	(15.256)	(11.506)
Resultado não operacional	18	1	2	(497)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(8.132)	(15.254)	(12.003)
Imposto de renda e contribuição social		(14.284)	(14.284)	(8.787)
Ativo fiscal diferido	9.3	(14.284)	(14.284)	(8.787)
Prejuízo do semestre/exercício		(22.416)	(29.538)	(20.790)
Prejuízo por ação do capital social - R\$		(0,148)	(0,129)	(0,137)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	2019		2018	
	2º Semestre	Exercício	2019	2018
Atividades operacionais				
Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre/Exercício	(22.416)	(29.538)	(20.790)	
Ajustes ao lucro				
Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa		30	34	32
(Constituição) Reversão/baixa de impostos		14.284	19.899	9.314
(Reversão) Constituição de provisão para perdas com bens não de uso próprio		(8)	(17)	(245)
(Reversão) Constituição de Contingências - Encerramento Processos Judiciais		(61)	(4.891)	—
Prejuízo na alienação de bens não de uso próprio		7	14	234
Resultado na alienação de imobilizado de uso		—	—	45
Depreciações e amortizações		—	—	69
Provisão para contingências		2.365	4.501	687
Variações de ativos e obrigações				
(Aumento) Redução de relações interfinanceiras		13	9	(8)
(Aumento) Redução de operações de crédito		(29)	(34)	(32)
(Aumento) Redução de outros créditos		1.195	4.635	(390)
Aumento (Redução) de outras obrigações		(2.236)	(4.303)	(3.655)
Caixa líquido proveniente de (aplicado) em atividades operacionais	(6.899)	(10.351)	(13.982)	
Atividades de investimentos				
Alienação de bens não de uso próprio		1	3	97
Aquisição de bens não de uso próprio		—	—	(86)
Alienação/baixa investimentos, imobilizado de uso e intangível		—	—	505
Caixa líquido aplicado (gerado) em atividades de investimentos	1	3	516	
Redução em relações interdependências		—	—	(2)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(504)	(532)	(2.226)	
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do semestre/exercício		2.414	2.442	4.668
No fim do semestre/exercício		1.910	1.910	2.442
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(504)	(532)	(2.226)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

8. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD): 8.1. Movimentação da PCLD (Ativo): A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) foi a seguinte:

	2019	2018
Saldos no início dos períodos	—	4
Baixas para prejuízo	(34)	(36)
Provisão constituída	34	32
Saldos no fim dos períodos	—	—

8.2. Movimentação da PCLD (Resultado): A despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa é composta unicamente sobre a carteira de crédito, sendo R\$ 34 em 2019 (R\$ 32 em 2018).

9. Outros créditos - diversos:

	2019	2018
Devedores por depósitos em garantia (nota 9.2)	1.286	10.944
Créditos Presumido - Lei 12.838/2013 (nota 9.3)	16.369	30.654
Pagamentos a ressarir (nota 9.4)	387	374
Devedores diversos país	1.957	2.526
Adiantamentos a fornecedores	26	15
Outros	4	4
Total	20.029	44.517

9.1. Créditos tributários: Diante da decisão dos Acionistas e Administradores pela suspensão definitiva de novas operações de crédito, citada na Nota Explicativa nº 1, o crédito tributário registrado em 31 de dezembro de 2014 foi totalmente revertido. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o valor dos créditos tributários não ativados estão assim compostos:

	2019	2018
Imposto de renda sobre diferenças temporárias	10.144	15.843
Contribuição social sobre diferenças temporárias	6.086	9.506
Prejuízo fiscal	76.992	75.541
Baixo negativo da contribuição social	46.196	45.325
Total	139.418	146.215

9.2. Devedores por depósitos em garantia:

	2019	2018
Para interposição de recursos fiscais (a)	1.257	9.138
Para interposição de recursos trabal		

☆ **continuação** **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado ao contrário)**

judiciais registrados nos demais casos. Em 31 de dezembro de 2019 o montante destacado para provisão para riscos trabalhistas é de R\$ 212 (R\$ 1.378 em 2018); • **Provisão para ações de perdas e danos:** são ações judiciais de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, atreladas à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões relacionadas às operações de crédito. As ações revisionais referem-se a operações de crédito através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais. A provisão é constituída com base na média histórica dos pagamentos efetuados nos últimos cento e oito meses para as ações sem depósitos judiciais e no valor dos depósitos judiciais registrados nos demais casos. Em 31 de dezembro de 2019 o montante destacado como provisão para ações de perdas e danos é de R\$ 5.893 (R\$ 4.808 em 2018). A movimentação das provisões e reversões constituídas no exercício de 2019 e 2018 foram as seguintes:

Descrição	Ações trabalhistas	Ações cíveis	Outras	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.378	4.808	104	6.290
Complemento de provisão	828	3.642	31	4.501
Reversão de provisão	(60)	-	-	(60)
Pagamentos	(1.934)	(2.557)	(55)	(4.546)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	212	5.893	80	6.185

Descrição	Ações trabalhistas	Ações cíveis	Outras	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.082	7.504	127	9.713
Complemento de provisão	616	2.428	38	3.082
Reversão de provisão	(683)	(1.653)	(59)	(2.395)
Pagamentos	(637)	(3.471)	(2)	(4.110)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.378	4.808	104	6.290

13. Patrimônio líquido: O capital social, em 31 de dezembro de 2019 está representado por 228.455 ações ordinárias (151.625 em 2018) sem valor nominal. Foram realizadas as seguintes Assembleias Gerais Extraordinárias que deliberaram sobre os seguintes aumentos de capital: • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 650 passando o capital de R\$ 326.826 para R\$ 327.476 com emissão de 3.108 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 154.733 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 20 de fevereiro de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 327.476 para R\$ 328.676 com emissão de 5.878 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 160.611 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 28 de março de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 328.676 para R\$ 329.876 com emissão de 6.055 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 166.666 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 18 de abril de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 329.876 para R\$ 331.076 com emissão de 6.301 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 172.967 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 09 de maio de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 331.076 para R\$ 332.276 com emissão de 6.481 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 179.448 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 26 de junho de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 332.276 para R\$ 333.476 com emissão de 6.879 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 186.327 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 31 de julho de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 333.476 para R\$ 334.676 com emissão de 7.156 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 193.483 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 27 de agosto de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN); • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 334.676 para R\$ 335.876 com emissão de 7.512 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 200.995 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 20 de setembro de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN); • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.200 passando o capital de R\$ 335.876 para R\$ 337.076 com emissão de 7.639 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 208.634 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 22 de outubro de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN); • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 1.101 passando o capital de R\$ 337.076 para R\$ 338.177 com emissão de 7.277 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 215.911 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 21 de novembro de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN); • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 600 passando o capital de R\$ 338.177 para R\$ 338.777 com emissão de 4.080 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 219.991 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 20 de dezembro de 2019 pelo Banco Central do Brasil (BACEN); • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 600 passando o capital de R\$ 338.777 para R\$ 319.377 com emissão de 4.147 novas ações ordinárias nominativas perfazendo o total de 224.148 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 16 de janeiro de 2020 pelo Banco Central do Brasil (BACEN); • Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2019 que deliberou o aumento de capital de R\$ 600 passando o capital de R\$ 339.377 para R\$ 339.977 com emissão de 4.307 novas ações

ordinárias nominativas perfazendo o total de 228.455 ações ordinárias nominativas. O referido ato societário foi homologado em 18 de janeiro de 2020 pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual após as compensações e deduções previstas na Lei nº 6.404/76. Segundo o Estatuto do Banco, os dividendos poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por Juros Sobre o Capital Próprio (JUSCP) previstos na Lei nº 9.249/95 e mais disposições pertinentes. A reserva legal é constituída nos termos da legislação societária à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, até atingir o limite de 20% do capital social. Sua utilização é restrita a compensação de prejuízos ou a aumento de capital.

14. Partes relacionadas: A Administração identificou como partes relacionadas a Quis Participações S.A. (Controladora Direta do Banco) e seus Administradores, os detentores do capital da Quis Participações S.A. (Controladores Indiretos do Banco) e seus respectivos Sócios e Administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração do Banco, bem como de outras partes que possuem influência significativa sobre o Banco, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05, consubstanciado pela Resolução nº 3.750/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN). O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Receitas		Despesas	
	2019	2018	2019	2018
Depósitos à vista				
Quis Participações S.A. - controlador direto	44	63	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	22	44	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas jurídicas	105	126	-	-
Depósitos a prazo				
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	-	1.209	(36)	(9)
Outras partes relacionadas - pessoas jurídicas	-	1.010	(29)	(390)

De acordo com a legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, tampouco garante qualquer operação de empresas controladas, direta ou indiretamente, de seus administradores ou seus familiares. Foi registrada na rubrica "Despesas de pessoal" a remuneração paga aos Administradores, no montante de R\$ 40 (R\$ 40 em 2018), que compreende, substancialmente, a benefícios de curto prazo.

15. Despesas com serviços de terceiros: As despesas com serviços de terceiros, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão assim compostas:

	2019	2018
Serviços de consultoria	598	1.035
Assessoria de cobrança	1.039	2.584
Cobrança jurídica	-	500
Honorários advocatícios	2.142	2.351
Serviços técnicos especializados	1.420	744
Outros serviços de terceiros	553	541
	5.752	7.755

16. Outras despesas administrativas: As outras despesas administrativas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão assim compostas:

	2019	2018
Processamento de dados	2.281	2.013
Serviços do sistema financeiro	164	167
Depreciações e amortizações	10	69
Emolumentos judiciais e cartorários	223	424
Multas processos administrativos	6	799
Atualização despesas administrativas	56	206
Outras despesas administrativas	781	613
	3.521	4.291

17. Outras receitas e despesas operacionais: As outras receitas e despesas operacionais, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão assim compostas:

	2019	2018
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	16	2.805
Reversão de outras provisões operacionais	60	6
Juros e variação monetária ativa	48	114
Outras rendas operacionais	-	120
	124	3.045

Outras despesas operacionais

Provisão/Reversão contingências - ações perdas e danos e trabalhistas	4.441	687
Provisão para perdas sobre rendas a receber	964	-
Outras despesas operacionais	-	2.060
	5.405	2.747

18. Resultado não operacional: O resultado não operacional em 31 de dezembro de 2019 e 2018 refere-se a:

	2019	2018
Prejuízo na alienação de valores e bens	(14)	(743)
Outras receitas não operacionais	16	246
	2	(497)

19. Limites operacionais: Os principais indicadores dos limites operacionais do Banco são os seguintes:

Limites operacionais	Exigência	Situação	Margem (%)
a) Patrimônio líquido	24.500	15.331	(37,42)
b) Capital realizado mínimo	24.500	338.777	1.282,76

No decorrer do exercício de 2013, o Banco Central divulgou um conjunto de resoluções e circulares que passaram a valer a partir de outubro de 2013, com recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia ao sistema bancário mundial referindo-se aos requerimentos de capital exigido. Dentre as medidas prudenciais emitidas neste conjunto de normas, conhecido como Basileia III, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital, que tiveram novas alterações. O Banco, atende aos critérios mínimos de capital definidos pelas Resoluções nºs 4.192/13 e 4.193/13. No cálculo das parcelas de capital exigido, tomam-se como base a Circular nº 3.644/13 para o risco de crédito, as Circulares nºs 3.634/13 a 3.639/13, 3.641/13 e 3.645/13 para o

risco de mercado, e a circular 3.640/13 para o risco operacional. O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital a serem observados:

	2019	2018
Basileia III (A)		
Patrimônio de referência Nível I	15.331	31.068
Capital Principal	15.331	31.068
Patrimônio líquido	15.331	31.718
Ajustes prudenciais (B)	-	-
Aumento de capital em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil (BACEN) (E)	(1.200)	(650)
Patrimônio de referência - PR	15.331	31.068
Ativo ponderado pelo risco - RWA (C)	386	1.156
Risco de crédito	366	1.138
Risco de mercado	20	-
Risco operacional	-	18
RBAN	-	-
Índice de Basileia - % (D)	392,57%	265,18%
Índice de Basileia Amplo (inclui RBAN) - % (D)	392,57%	265,17%

(A) A partir de outubro de 2013, o patrimônio de referência passou a ser apurado com base na Resolução nº 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN); (B) Critérios utilizados, a partir de outubro de 2013, de acordo com a Resolução nº 4.192/13, (C) do Conselho Monetário Nacional (CMN); (D) Para efeito de comparabilidade, ajustamos a "Alocação de capital mínimo exigido" do período anterior, visto que passamos a apresentar as parcelas correspondentes do "Ativo ponderado pelo risco - RWA". (E) Para fins de patrimônio de referência os valores relativos aos aumentos de capital em fase de homologação junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) passaram a ser desconsiderados na apuração do patrimônio de referência nível I a partir de outubro de 2013.

20. Gestão de riscos: As informações detalhadas de gestão de riscos do Banco, encontram-se disponibilizadas no Relatório de Gerenciamento de Riscos no site do Banco (www.ficsa.com.br), de acordo com as Circulares nº 3.477/09 (até setembro de 2013) e nº 3.678/13 (a partir de outubro de 2013) do Banco Central do Brasil (BACEN); **Risco de mercado:** Define-se como risco de mercado a variação nos valores dos ativos e passivos, causadas por mudanças em preços e taxas de mercado (como juros, ações, cotações de moedas e preços de *commodities*), e também de mudanças na correlação (interação) entre eles e em suas volatilidades. As principais ferramentas e medidas para gerenciamento desse risco, utilizadas pelo Banco, são o VaR (*ValueatRisk*) paramétrico com distribuição normal, que é uma medida estatística que estima a perda potencial máxima do valor da carteira do banco em condições normais de mercado dentro de uma determinada circunstância (horizonte de tempo), e o cálculo de perdas em cenário de estresse (VaR estresse) que determina os efeitos de condições extremas de mercado (tanto positivas quanto negativas) no valor do portfólio do Banco. **Risco de liquidez:** Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O Banco apresenta modelos, metodologias e estratégias para monitorar o risco de liquidez. **Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O processo decisório de gerenciamento e controle do risco de crédito, orientado pelas melhores práticas do mercado, tem permitido ao Banco utilizar-se de metodologias baseadas em modelagem científica para análise de riscos. O capital econômico alocado do portfólio para cobertura do risco de crédito é determinado por modelos estatísticos, levando em consideração a qualidade e a concentração na carteira, além da classificação de crédito dos clientes que a compõem. **Risco operacional:** Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Neste sentido, inclui o risco legal, que é associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. Em relação a parcela de alocação de capital para o risco operacional, o Banco utiliza-se do modelo padronizado alternativo, segundo a Circular nº 3.383/08 do Banco Central do Brasil (BACEN). **21. Gerenciamento de capital:** As instituições financeiras devem adotar procedimentos relacionados com o monitoramento e controle do capital, com a avaliação da necessidade de capital e planejamento de metas para fazer face aos seus riscos e aos objetivos estratégicos da instituição segundo determina a Resolução nº 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Banco avalia o nível de adequação de seu capital a partir de duas perspectivas: 1) a gestão da taxa de adequação de capital com base nas regras de Basileia II, para cada um dos riscos (crédito, mercado e operacional) e 2) a gestão global dos riscos. Faz parte também da política de gestão de capital do Banco o adequado armazenamento de informações referentes ao processo de gestão de capital, de forma a suportar a administração, rastrear o histórico do processo e de seus resultados. **22. Eventos subsequentes: Alterações estatutárias:** Como eventos subsequentes, ocorreram aportes de Capital no montante de R\$ 3.600 mil no primeiro trimestre de 2020, em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil. **Efeitos do Covid19:** A Administração do Banco Ficsa S.A. tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a instituição está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a instituição, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

A DIRETORIA

Valéria I. Rodrigues Uccella - Contadora - CRC 1SP 195657/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores do **Banco Ficsa S.A.** - São Paulo - SP **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Banco Ficsa S.A.** ("**Banco**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos comentados no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Ficsa S.A.** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis:** **Limites operacionais:** O **Banco Ficsa S.A** encontra-se, por decisão dos Acionistas e Administradores, num processo de desativação e descontinuidade de suas atividades bancárias e financeiras desde janeiro de 2013. Entre as principais medidas estão: a) suspensão da geração de novas operações de crédito; b) processo de desalavancagem e de não ajustar o índice de Basileia; c) redução e corte de custos e uma reavaliação estratégica de negócios. O equilíbrio patrimonial e os limites operacionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, conforme mencionado na Nota nº 19, concentram-se na manutenção de créditos presumidos (Lei 12.838/13) no montante de R\$ 16.369 mil em 31 de dezembro de 2019 e aportes de capital (Nota 13). **Ênfase:** **Alienação do controle societário e aportes de Capital:** Em 2 de setembro de 2019 foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil - Departamento de Supervisão Bancária- Gerência Técnica em São Paulo (COSUP) compromisso de aportar entre outubro de 2019 até dezembro de 2019 o valor de R\$ 3.300 mil bem como compromisso da Administração de alienação do Banco Ficsa e que para tanto contrataram empresa especializada. Em 1 de novembro de 2019, foi assinado contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual o compromisso de aporte em comum acordo das partes, passou a ser de R\$ 600 mil pelos atuais controladores e R\$ 600 mil pelos futuros controladores, todos os meses subsequentes até a transferência total do controle acionário devidamente homologado pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins comparativos, foram por nós auditados onde emitimos relatório com modificação em 18 de abril de 2019, contendo ressalva sobre aspectos regulamentares acerca do enquadramento dos limites operacionais e ênfase relacionada as transações com partes relacionadas. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e

mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
 CRC 2 SP 013846/O-1

São Paulo, 23 de abril de 2020
Jairo da Rocha Soares
 Contador - CRC 1 SP 120458/O-6